

DESPACHO N.º12/2016

Por ter saído com inexatidão no DESPACHO N.º 11/2016, referente à eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, a constituir nesta Direção Regional, retifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

É fixado o **dia 7 (quarta-feira)** do corrente ano, para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, na Comissão Paritária dois efectivos e quatro suplentes, a constituir na Direção Regional de Inovação e Gestão (…)

DEVERÁ LER-SE:

“(…)

É fixado o **dia 12 de dezembro (segunda-feira)** do corrente ano, para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, na Comissão Paritária dois efectivos e quatro suplentes, a constituir na Direção Regional de Inovação e Gestão (…)

Funchal, 6 de dezembro de 2016

O DIRETOR REGIONAL



(Carlos Alberto de Freitas de Andrade)